



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ERRATA - SECOP/DVCC/SGC

ERRATA Nº 016/2025 - SECOP/DVCC/SGC

Referente ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2022 - FUNJEAM, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Energia S.A.

Data da Assinatura: 10/10/2025.

Processo Administrativo: 2024/000027640-00.

Onde se lê:

“...Sr. EWERTON MARQUES FREIRES...”

Leia-se:

“...JOÃO PAULO BENTES GUIMARÃES...”

Manaus/AM, 31 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 31/10/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2536895** e o código CRC **F8E4C202**.